



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

DECRETO N° D/002/2018, de 21 de Dezembro de 2018.

Decreta Ponto Facultativo para o trabalho no dia 24 de dezembro de 2018, em virtude do feriado do Natal, comemorado em 25 de Dezembro de 2018 e dia 31 de dezembro de 2018, em virtude do feriado de Ano Novo, comemorado em 01 de Janeiro de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica decreto Ponto Facultativo para o Serviço Público no Legislativo Municipal de Presidente Castello Branco no dia 24 de Dezembro de 2018, em virtude em virtude do feriado do Natal, comemorado em 25 de Dezembro de 2018 e no dia 31 de Dezembro de 2018 em virtude do feriado de Ano Novo comemorado em 01° de Janeiro de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Presidente Castello Branco/SC, em 21 de Dezembro de 2018.

**Claudino Celso Kieling
Presidente**

Publicada o presente Decreto em 21/12/2018.

**Vanderlei Matiole
1° Secretário**